LEI Nº 712/2014 **TRAIRI, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2014.**

ALTERA A LEI N° 664, DE 15 DE MAIO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA DE CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe a seguinte Lei.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, faço saber que a Câmara Municipal de Trairi aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º. Esta Lei altera a Lei n° 664, de 15 de Maio de 2013, que dispõe sobre a estrutura de cargos comissionados e dá outras providências.

Art. 2º. A Lei Municipal N° 664, de 15 de Maio de 2013, passa a vigorar com a seguinte alteração no inciso VI do artigo1°.

"Art. 1° .....

I. .....

II. .....

III. .....

IV. .....

V. .....

VI. 15(QUINZE) vagas para o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, símbolo CCAP, com subsídio único e indivisível de R$ 1.700,00, por tratar-se de agente político, nos termos da emenda constitucional 19/98; (NR)

VII. .....

VIII. .....

IX. .....

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo que seus efeitos legais e financeiro entrarão em vigor no dia 1° de janeiro de 2015.

Art. 5º- Ficam revogadas as disposições em contrário.
Publique-se

Cientifique-se

Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI - CE, em 18 de dezembro de 2014.

REGINA NARA BATISTA PORTO
PREFEITA MUNICIPAL DE TRAIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Recebido em: 19/12/14
Ass.:

AV. Miguel Pinto Ferreira, nº145 Bairro – Planalto Norte – CEP -62.690-000 – Trairi – CE – PABX (85) 33511350
CNPJ 07.533.946/0001-62 CGF 069202389